



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 7.001, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Município a firmar convênio com a Fundação Educacional da Região dos Vinhedos – FERVI para instalação de Academia ao Ar Livre.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município autorizado a firmar parceria com a Fundação Educacional da Região dos Vinhedos – FERVI para instalação de Academia ao Ar Livre, de livre acesso ao público em geral.

Art. 2º A Fundação Educacional da Região dos Vinhedos (FERVI) cederá o espaço do Campus Universitário da Região dos Vinhedos (CARVI), localizado na Alameda João Dal Sasso, nº 800, nesta cidade, para instalação da Academia ao Ar Livre.

Art. 3º Os equipamentos de ginástica ou de exercícios físicos, objeto desta Lei, serão disponibilizados pelo Município de Bento Gonçalves.

Art. 4º Para que o programa atinja seus objetos, deverão ser colocados à disposição aparelhos para a prática de exercícios físicos levando-se em conta:

- a) o espaço disponível; e
- b) a demanda.

Art. 5º Nos aparelhos que serão implantados deverão ser afixadas as instruções de uso, bem como as informações sobre os riscos e benefícios de sua utilização.

Art. 6º O Setor de Patrimônio da FERVI e a Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social ficam responsáveis pela manutenção da Academia ao Ar Livre.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social – SEDES, a fiscalização da presente parceria.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 106
e publicado (a)
F.m 14 / 07 / 23